



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3-552 1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

DECRETO Nº. 223/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E REQUERIMENTO Nº 0740/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO **REINALDO DE OLIVEIRA BRUNIERA**, CPF nº. 063.826.059-05, do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima – PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL